



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROC. Nº 1856/25
FLS. 3082
PUB. [assinatura]

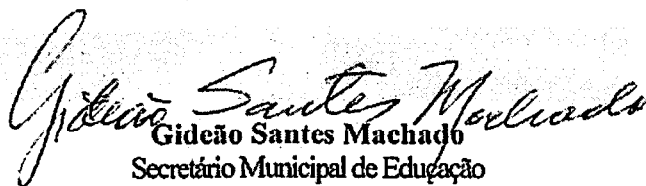
MEMORANDO Nº 023-A/2025 – GAB/SEMED
DO: GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA DA SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01856/2025 – SEMED

Assunto: Necessidade de Análise e Aprovação
Jurídica do Procedimento de Contratação Direta.
Fundamentos: Art. 72, inciso III da Lei nº
14.133/21.

Estamos enviando à V. S.^a os autos do processo em epígrafe, cujo objeto é a Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços emergenciais referente à reforma e adequação das 11 (onze) unidades escolares vinculadas ao Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação, no Município de Timon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ETP e Termo de Referência, para a análise jurídica e emissão de Parecer quanto à possibilidade da contratação, bem como a elaboração da minuta de contrato, conforme determina o artigo Art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/21.

Na certeza de contar com valiosa colaboração, de já agradecemos.

Timon (MA), 14 de Fevereiro de 2025.


Gideão Santes Machado
Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 014/2025 – GP

Gideão Santes Machado
Secretário Municipal de Educação
Timon-MA, Port. nº 014/2025-GP
CPF: 751.480.993-72